



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 014/2008

Em, 18 de junho de 2008.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 123 DA RESOLUÇÃO Nº 070/95 (REGIMENTO INTERNO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2008, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

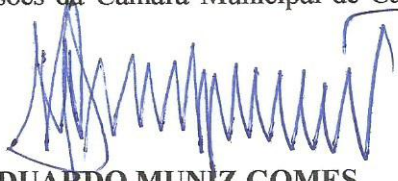
Art. 1º - o § 3º do Artigo 123 da Resolução nº 070/95 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - A inscrição para falar em Explicações Pessoais será solicitada durante a Sessão, anotada cronologicamente pelo 1º Secretário, em Livro próprio, não podendo exceder o número de 06 (seis) inscritos por Sessão”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 18 de junho de 2008.


PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
Presidente


JOSELITO GERMANO
1º Vice-Presidente


IVONETE LUDGÉRIO
2º Vice-Presidente


IVAN BATISTA
1º Secretário


NELSON GOMES FILHO
2º Secretário